****

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

**CASA JAIME RIBEIRO DELGADO**

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000

Fone: (83) 99981-7571 – CNPJ 02.084.343/0001-07

São José do Sabugi – PB

**REQUERIMENTO Nº 018/2022**

Requeremos ao Poder Executivo, a regularização do piso salarial de enfermagem.

À Sua Excelência, **João Domiciano Dantas Segundo**, prefeito do município de São José do Sabugi (PB).

Apraze-me cumprimentar inicialmente V. Exª, na medida em que também oportunizo, com base em minhas competências regimentais previstas no art. 60, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, para **REQUERER**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde tome as providências cabíveis e realize as operações financeiras necessárias para que o município cumpra fielmente a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o novo piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Solicitamos que seja encaminhado ao Legislativo o Projeto de Lei regulamentando os pisos salariais dessas classes, para assim, resguardar os direitos e valorizar os profissionais.

Sendo assim, aguardamos resposta em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso a Informação e aguardamos a regulamentação do Piso Salarial o mais breve possível.

Termos em que pede, e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

 São José do Sabugi, PB, em 30 de Agosto de 2022.

**DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO JOELSON DOS SANTOS ALVES**

 **Vereador Vereador**